

## Pregão/Concorrência Eletrônica

985531.932023 .17579 .4645 .31999145370



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00093/2023

Às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 608/2023 de 05/12/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 260, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00093/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, mediante apresentação de amostras, para distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mercedes, para o ano letivo de 2024, e aos professores e funcionários, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

**Descrição:** Camisa uniforme**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unissex , Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 770**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 224.970,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TITA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 155.300,0000 e com valor negociado a R\$ 155.293,6000 .

## Item: 2

**Descrição:** Camisa uniforme**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unissex , Características Adicionais: Logotipo Do Órgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.490,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TITA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

## Histórico

## Item: 1 - Camisa uniforme

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Sim	Sim	770	R\$ 292,0000	R\$ 224.840,0000	21/12/2023 17:20:05

**Marca:** PRÓPRIA**Fabricante:** propria**Modelo / Versão:** PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais; f) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em silk de alta definição a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com medidas e cores conforme layout; h) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CALÇA ESCOLAR: Calça confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 263 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; b) A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas; c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno; d) Dois filete, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; e) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; f) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. h) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 0608, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CAMISETA ESCOLAR ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com

aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e atrás; c) Gola redonda com ribana na cor vermelha. d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. SHORTS ESCOLAR SHORTS confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	13/12/2023 15:25:24
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Própria

**Modelo / Versão:** Própria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA

**Porte da empresa:** ME/EPP

12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	20/12/2023 14:21:05
--------------------	------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** ID

**Fabricante:** ID

**Modelo / Versão:** KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais; f) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em silk de alta definição a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com medidas e cores conforme layout; h) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CALÇA ESCOLAR: Calça confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 263 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; b) A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas; c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno; d) Dois filete, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; e) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; f) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. h) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CAMISETA ESCOLAR ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e atrás; c) Gola redonda com ribana na cor vermelha. d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. SHORTS ESCOLAR SHORTS confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	20/12/2023 14:42:31
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** proprio

**Fabricante:** proprio

**Modelo / Versão:** proprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** camiseta

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.241.284/0001-88	COR BASE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	20/12/2023 20:48:43
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Própria

**Modelo / Versão:** Kit Uniforme Unisex

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.116.740/0001-44	C.I. CONFECOES LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	21/12/2023 08:57:50
--------------------	---------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** Marca Própria

**Fabricante:** Fabricante Próprio

**Modelo / Versão:** Unidade

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola; b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout; c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m; d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura

feito em máquina de cobertura; e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais; f) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em silk de alta definição a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com medidas e cores conforme layout; h) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CALÇA ESCOLAR: Calça confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 263 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos; b) A calça deve conter 2 bolsos laterais conformes quadro de medidas; c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno; d) Dois filete, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; e) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha; f) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura; g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. h) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CAMISETA ESCOLAR ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; c) Gola redonda com ribana na cor vermelha. d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. SHORTS ESCOLAR SHORTS confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone. a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm.

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	Não	Não	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	21/12/2023 11:48:56
<p><b>Marca:</b> PRÓPRIA  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA  <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	21/12/2023 15:14:42
<p><b>Marca:</b> PRÓPRIA  <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES  <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unisex , Características Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
44.744.635/0001-79	44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	21/12/2023 16:27:03
<p><b>Marca:</b> Malha Fina Vestuario  <b>Fabricante:</b> Malha Fina Vestuario  <b>Modelo / Versão:</b> Kit uniformes  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	21/12/2023 16:45:13
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Própria  <b>Modelo / Versão:</b> Cfe. Edital  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA, DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 292,1700	R\$ 224.970,9000	22/12/2023 07:17:07
<p><b>Marca:</b> PROPRIA  <b>Fabricante:</b> PROPRIA  <b>Modelo / Versão:</b> PROPRIA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unisex , Características Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.765.696/0001-09	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	770	R\$ 640,0000	R\$ 492.800,0000	15/12/2023 10:42:37
<p><b>Marca:</b> PROPRIA  <b>Fabricante:</b> COMERCIAL SP  <b>Modelo / Versão:</b> KIT UNIFORME ESCOLAR  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN"  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 492.800,0000	10.765.696/0001-09	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	12.257.792/0001-63	22/12/2023 08:00:00:570

R\$ 224.970,9000	21.008.058/0001-51	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	44.744.635/0001-79	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	08.871.231/0001-82	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	33.841.838/0001-67	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	41.857.936/0001-10	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.970,9000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 224.840,0000	38.288.971/0001-51	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 223.500,0000	41.857.936/0001-10	22/12/2023 08:05:19:753
R\$ 223.276,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:06:29:633
R\$ 223.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:06:30:080
R\$ 222.777,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:06:32:420
R\$ 222.900,0000	21.008.058/0001-51	22/12/2023 08:06:44:143
R\$ 222.500,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:07:06:400
R\$ 222.277,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:08:643
R\$ 222.400,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:07:11:573
R\$ 221.500,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:07:29:717
R\$ 221.278,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:33:020
R\$ 221.050,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:07:44:630
R\$ 220.828,9500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:45:170
R\$ 220.900,0000	21.008.058/0001-51	22/12/2023 08:07:58:107
R\$ 220.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:02:233
R\$ 220.279,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:03:217
R\$ 220.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:08:957
R\$ 219.780,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:09:297
R\$ 220.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:08:10:177
R\$ 219.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:19:743
R\$ 219.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:08:21:110
R\$ 218.781,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:21:490
R\$ 219.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:22:580
R\$ 218.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:26:140
R\$ 218.281,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:27:523
R\$ 218.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:31:047
R\$ 217.782,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:33:530
R\$ 217.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:08:39:330
R\$ 216.783,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:39:547
R\$ 216.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:43:193
R\$ 216.283,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:45:567
R\$ 215.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:08:54:883
R\$ 214.785,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:58:200
R\$ 214.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:06:593
R\$ 213.786,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:06:843
R\$ 213.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:10:457
R\$ 212.787,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:12:890
R\$ 212.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:15:267
R\$ 211.788,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:15:907
R\$ 211.100,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:19:053
R\$ 210.888,9000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:21:943
R\$ 210.500,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:09:24:623
R\$ 210.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:24:697
R\$ 209.790,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:24:970
R\$ 210.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:28:097
R\$ 208.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:29:200
R\$ 207.792,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:30:977
R\$ 208.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:32:747
R\$ 207.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:33:630
R\$ 207.292,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:34:077
R\$ 207.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:36:493
R\$ 206.793,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:37:093
R\$ 206.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:39:527
R\$ 205.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:39:857
R\$ 204.795,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:40:123
R\$ 203.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:43:620
R\$ 200.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:44:587
R\$ 199.800,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:46:183
R\$ 195.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:49:940

R\$ 194.805,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:52:223
R\$ 193.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:55:157
R\$ 190.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:55:790
R\$ 189.810,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:09:58:243
R\$ 189.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:09:58:767
R\$ 189.310,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:01:257
R\$ 188.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:04:160
R\$ 188.311,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:07:270
R\$ 188.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:10:570
R\$ 187.812,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:13:393
R\$ 186.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:16:143
R\$ 185.814,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:16:337
R\$ 187.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:10:19:567
R\$ 185.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:19:663
R\$ 184.815,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:22:360
R\$ 184.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:25:220
R\$ 184.315,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:25:433
R\$ 183.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:28:587
R\$ 183.316,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:31:370
R\$ 183.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:35:170
R\$ 182.817,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:37:437
R\$ 180.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:40:213
R\$ 179.820,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:40:440
R\$ 178.950,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:44:403
R\$ 178.771,0500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:46:453
R\$ 178.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:49:330
R\$ 178.321,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:49:497
R\$ 178.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:52:230
R\$ 177.822,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:52:497
R\$ 175.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:56:163
R\$ 172.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:10:56:773
R\$ 171.828,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:10:58:700
R\$ 170.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:10:59:263
R\$ 169.830,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:01:570
R\$ 168.950,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:04:870
R\$ 168.781,0500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:07:583
R\$ 209.531,7000	08.871.231/0001-82	22/12/2023 08:11:10:327
R\$ 168.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:10:817
R\$ 168.331,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:13:593
R\$ 168.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:16:733
R\$ 210.000,0000	21.008.058/0001-51	22/12/2023 08:11:18:107
R\$ 167.832,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:19:653
R\$ 167.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:22:040
R\$ 167.332,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:22:670
R\$ 167.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:11:27:040
R\$ 166.833,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:28:690
R\$ 166.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:30:340
R\$ 166.333,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:31:680
R\$ 166.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:34:327
R\$ 165.834,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:34:720
R\$ 165.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:38:837
R\$ 165.334,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:40:733
R\$ 165.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:42:940
R\$ 164.835,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:43:743
R\$ 163.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:46:980
R\$ 162.837,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:49:787
R\$ 163.500,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:11:53:227
R\$ 162.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:11:58:427
R\$ 162.337,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:58:803
R\$ 162.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:01:957
R\$ 161.838,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:04:830
R\$ 161.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:08:307
R\$ 161.338,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:10:840
R\$ 161.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:14:713
R\$ 160.839,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:16:853
R\$ 160.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:20:123
R\$ 159.840,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:22:867
R\$ 159.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:28:757

R\$ 159.340,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:28:887
R\$ 162.500,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:12:29:977
R\$ 159.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:31:803
R\$ 158.841,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:31:897
R\$ 158.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:37:967
R\$ 158.341,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:41:017
R\$ 155.500,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:12:41:090
R\$ 155.344,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:43:977
R\$ 154.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:44:350
R\$ 154.345,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:47:023
R\$ 154.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:12:54:447
R\$ 153.846,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:56:103
R\$ 156.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:13:02:460
R\$ 153.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:17:760
R\$ 208.500,0000	41.857.936/0001-10	22/12/2023 08:13:19:813
R\$ 152.847,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:20:177
R\$ 205.590,0000	08.871.231/0001-82	22/12/2023 08:13:22:093
R\$ 150.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:22:493
R\$ 149.850,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:23:190
R\$ 148.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:25:820
R\$ 147.852,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:26:200
R\$ 147.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:28:547
R\$ 146.853,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:29:227
R\$ 146.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:31:377
R\$ 145.854,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:32:217
R\$ 145.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:34:147
R\$ 144.855,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:35:237
R\$ 144.000,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:13:38:153
R\$ 143.856,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:41:247
R\$ 205.500,0000	41.857.936/0001-10	22/12/2023 08:13:54:460
R\$ 155.300,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:14:55:253

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/12/2023 08:03:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/12/2023 08:16:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/12/2023 08:16:56	Item teve empate real para o valor 224.970,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/12/2023 08:16:56	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:48:52	Recusa da proposta. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.241.284/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 143.856,0000. Motivo: Licitante inabilitada de acordo com o item 9.16 do edital por não apresentar documentação referente a qualificação técnica de acordo com o item 9.10 do edital.
Recusa de proposta	22/12/2023 09:32:58	Recusa da proposta. Fornecedor: C.I. CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 144.000,0000. Motivo: Licitante solicitou pedido de desclassificação por não conseguir entregar as amostras no prazo estipulado pelo edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/12/2023 09:45:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2023 09:54:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 08:09:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 09:37:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60.
Aceite de proposta	15/01/2024 09:52:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 155.300,0000 e com valor negociado a R\$ 155.293,6000. Motivo: Valor de arredondamento.
Habilitação de fornecedor	15/01/2024 09:53:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TITA UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60
Registro de intenção de recurso	15/01/2024 10:21:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA CNPJ/CPF: 21241284000188. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, haja vista que entendemos que exigir que os atestados sejam especificadamente kits e que sejam uniformes escolares restringe a competitividade, em contrariedade a
Aceite de intenção de recurso	15/01/2024 10:27:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 21241284000188.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.241.284/0001-88	15/01/2024 10:21	15/01/2024 10:27	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos intenção de recurso, haja vista que entendemos que exigir que os atestados sejam especificadamente kits e que sejam uniformes escolares restringe a competitividade, em contrariedade ao artigo 3º, §1º, I da lei 8666/93. Solicitamos a concessão do prazo legal para a apresentação das razões.

## Item: 2 - Camisa uniforme

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.243.148/0001-83	SUL BRASIL CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> proprio <b>Fabricante:</b> proprio <b>Modelo / Versão:</b> proprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> camisa <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	20/12/2023 14:42:31
21.241.284/0001-88	COR BASE CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> REGLAN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camiseta manga curta <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	20/12/2023 20:48:43
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECOES LTDA <b>Marca:</b> Marca Própria <b>Fabricante:</b> Fabricante Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Unidade <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "CAMISETA ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; c) Gola redonda com ribana na cor d) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. No lado direito deve ser aplicado duas faixas 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: P ao EG3. Vermelha;" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	21/12/2023 08:57:50
17.287.625/0001-89	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA <b>Marca:</b> Fabricação Propria <b>Fabricante:</b> Fabricação Propria <b>Modelo / Versão:</b> Camisa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISETA ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; c) Gola redonda com ribana na cor d) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. No lado direito deve ser aplicado duas faixas 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: P ao EG3. Vermelha; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	21/12/2023 10:43:04
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> NR COMERCIO <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISETA ( MODELO REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; c) Gola redonda com ribana na cor d) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. No lado direito deve ser aplicado duas faixas 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: P ao EG3. Vermelha; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	21/12/2023 15:11:51
44.744.635/0001-79	44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA <b>Marca:</b> Malha Fina Vestuario <b>Fabricante:</b> Malha Fina Vestuario <b>Modelo / Versão:</b> Camiseta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISETA ESCOLAR (MODELO REGLAN) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	21/12/2023 16:27:03
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Cfe. Edital <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISETA ( MODELO REGLAN), DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	21/12/2023 16:45:13
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 36,6000	R\$ 5.490,0000	22/12/2023 07:17:07

**Marca:** PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** PROPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olímpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unissex , Características Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.490,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	30.697.423/0001-73	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	44.744.635/0001-79	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	08.871.231/0001-82	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.490,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:00:00:570
R\$ 5.484,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:03:19:140
R\$ 5.478,5100	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:06:29:447
R\$ 5.400,0000	30.697.423/0001-73	22/12/2023 08:06:40:573
R\$ 5.394,6000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:06:41:460
R\$ 5.380,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:06:44:657
R\$ 5.374,6200	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:06:47:477
R\$ 5.368,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:07:00:917
R\$ 5.362,6300	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:02:553
R\$ 5.350,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:07:12:190
R\$ 5.344,6500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:14:660
R\$ 5.356,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:07:15:247
R\$ 5.338,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:07:29:490
R\$ 5.332,6600	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:30:013
R\$ 5.300,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:07:38:503
R\$ 5.294,7000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:39:137
R\$ 5.326,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:07:40:890
R\$ 5.289,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:07:51:890
R\$ 5.283,7100	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:07:54:187
R\$ 5.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:07:58:880
R\$ 4.995,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:00:210
R\$ 4.990,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:08:12:290
R\$ 4.985,0100	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:15:463
R\$ 4.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:35:790
R\$ 4.495,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:36:540
R\$ 4.980,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:08:38:370
R\$ 4.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:08:45:727
R\$ 3.996,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:48:723
R\$ 3.500,0000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:52:877
R\$ 3.496,5000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:54:750
R\$ 3.373,5000	27.116.740/0001-44	22/12/2023 08:08:56:883
R\$ 3.370,1200	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:08:57:800
R\$ 4.493,0000	17.287.625/0001-89	22/12/2023 08:09:01:400
R\$ 3.500,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:09:11:093
R\$ 4.919,4000	08.871.231/0001-82	22/12/2023 08:11:10:380
R\$ 3.350,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:11:36:553
R\$ 3.346,6500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:11:37:730
R\$ 3.340,0000	48.243.148/0001-83	22/12/2023 08:12:30:403
R\$ 3.336,6600	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:33:193
R\$ 3.300,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:12:46:567
R\$ 3.296,7000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:12:47:030
R\$ 3.250,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:13:48:260
R\$ 3.246,7500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:13:50:380
R\$ 3.200,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:15:08:533
R\$ 3.196,8000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:15:10:990
R\$ 3.190,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:16:29:670
R\$ 3.186,8100	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:16:33:043
R\$ 3.150,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:16:38:960
R\$ 3.146,8500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:16:41:543
R\$ 3.100,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:17:09:297
R\$ 3.096,9000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:17:17:123
R\$ 5.480,0000	44.744.635/0001-79	22/12/2023 08:17:45:797
R\$ 3.339,0000	44.744.635/0001-79	22/12/2023 08:18:06:817



R\$ 3.050,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:18:26:690
R\$ 3.046,9500	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:18:28:967
R\$ 3.030,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:19:15:647
R\$ 3.026,9700	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:19:17:397
R\$ 3.010,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:19:25:130
R\$ 3.006,9900	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:19:26:210
R\$ 3.000,0000	21.642.402/0001-60	22/12/2023 08:19:31:210
R\$ 2.997,0000	21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:19:32:220

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/12/2023 08:03:02	Item aberto para lances.
Encerramento	22/12/2023 08:21:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/12/2023 08:21:33	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:49:01	Recusa da proposta. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.241.284/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.997,0000. Motivo: Licitante inabilitada de acordo com o item 9.16 do edital por não apresentar documentação referente a qualificação técnica de acordo com o item 9.10 do edital.
Aceite de proposta	15/01/2024 09:52:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	15/01/2024 09:53:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TITA UNIFORMES LTDA - CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60
Registro de intenção de recurso	15/01/2024 10:21:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA CNPJ/CPF: 21241284000188. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, haja vista que entendemos que exigir que os atestados sejam especificadamente kits e que sejam uniformes escolares restringe a competitividade, em contrariedade a
Aceite de intenção de recurso	15/01/2024 10:28:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: COR BASE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 21241284000188.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.241.284/0001-88	15/01/2024 10:21	15/01/2024 10:28	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, haja vista que entendemos que exigir que os atestados sejam especificadamente kits e que sejam uniformes escolares restringe a competitividade, em contrariedade ao artigo 3º, §1º, I da lei 8666/93. Solicitamos a concessão do prazo legal para a apresentação das razões.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	22/12/2023 08:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/12/2023 08:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/12/2023 08:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:18	Bom dia, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 093/2023, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:20	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:23	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:26	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:29	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:32	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:35	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:38	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de equilíbrio de preço.
Pregoeiro	22/12/2023 08:00:41	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

Pregoeiro	22/12/2023 08:00:45	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Sistema	22/12/2023 08:03:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/12/2023 08:03:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/12/2023 08:03:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/12/2023 08:16:56	O item 1 teve empate real para o valor 224.970,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/12/2023 08:16:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/12/2023 08:21:33	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/12/2023 08:21:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/12/2023 08:21:48	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação das empresas vencedoras na etapa de lances com os itens inicialmente ganhos. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenha-se conectados ao chat.
Pregoeiro	22/12/2023 08:28:18	Senhores fornecedores, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	22/12/2023 08:28:21	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	22/12/2023 08:28:27	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Senhor fornecedor, está logado?
Pregoeiro	22/12/2023 08:28:40	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Seu lance foi o melhor ofertado para o item 01 e 02.
Pregoeiro	22/12/2023 08:29:44	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Conduto, verifiquei sua proposta de preços e não há descrição de todos os itens a serem ofertados no item 01 dessa licitação.
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:30:11	Oi, sim
Pregoeiro	22/12/2023 08:30:14	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Poderia verificar ?
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:30:38	Só um momento
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:33:03	A nossa proposta seria para todos os itens do item 01
Pregoeiro	22/12/2023 08:34:26	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Certo, em breve verificação notei também que não foram anexados atestados de capacidade técnica conforme solicita o edital.
Pregoeiro	22/12/2023 08:38:52	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Os mesmos também não foram anexados ao SICAF até o momento desta consulta.
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:38:56	Entendemos que possuímos capacidade técnica, haja vista que não necessariamente fornecemos em kits os elementos (fornecemos as peças de vestuário, como é o objeto da licitação). Exigir especificadamente kits e que sejam uniformes escolares restringe a competitividade. Sobre a proposta, podemos descrever mais detalhadamente os itens no envio da atualizada
Pregoeiro	22/12/2023 08:39:44	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Desta feita, seguindo as disposições presentes no edital, mais precisamente no item 9.16 que diz o seguinte: 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:40:25	Manifestamos desde já a intenção de recurso
Pregoeiro	22/12/2023 08:41:09	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Correto, contudo é necessária a apresentação de atestados conforme traz o item 9.10 do edital, o que não foi juntado pela empresa.
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:43:13	Solicitamos o prazo para a apresentação das razões de recurso.
Pregoeiro	22/12/2023 08:47:40	Para COR BASE CONFECOES LTDA - Correto, em momento oportuno ao final da sessão será ofertado o prazo para manifestação recursal.
21.241.284/0001-88	22/12/2023 08:52:57	Certo
Pregoeiro	22/12/2023 08:53:41	Para C.I. CONFECOES LTDA - Senhor fornecedor, está logado?
Pregoeiro	22/12/2023 08:55:01	Para C.I. CONFECOES LTDA - Em razão a anterior desclassificação para o item 01 sua proposta se torna a mais vantajosa. Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	22/12/2023 09:02:04	Para C.I. CONFECOES LTDA - Senhor fornecedor ?
Pregoeiro	22/12/2023 09:02:51	Para C.I. CONFECOES LTDA - Não havendo resposta por parte da licitante entende-se o desinteresse em negociar.
Pregoeiro	22/12/2023 09:03:46	Para C.I. CONFECOES LTDA - Informo desde já que o edital prevê no item 11 a necessidade de envio de amostra para os itens ganhos.
27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:04:08	Bom dia senhor pregoeiro. Conseguimos chegar no valor mínimo do lote R\$ 143.974,60
27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:05:46	com relação as amostras, a empresa está entrando de recesso hoje e retorna no dia 08/01/24, as amostras poderão ser enviadas após esse período???
Pregoeiro	22/12/2023 09:14:28	Para C.I. CONFECOES LTDA - O edital solicita no item 11.1 que a amostra seja enviada em 15 dias a partir da solicitação.
Pregoeiro	22/12/2023 09:16:05	Para C.I. CONFECOES LTDA - Contando a partir do próximo dia útil (26/12) contados 15 dias temos que a data limite para entrega das amostras é dia 10/01/2024.
27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:16:54	Neste caso, como mencionamos, a empresa entrará de férias a partir de hoje. Se a solicitação for após dia 08/01 conseguimos cumprir o prazo, se a solicitação for antes disso, infelizmente não...

27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:17:20	Não conseguimos, pois retornamos as atividades dia 08/01...
Pregoeiro	22/12/2023 09:18:41	Para C.I. CONFECOES LTDA - A solicitação é feita no dia de hoje, infelizmente aguardar o retorno das atividades da licitante seria ferir a isonomia do processo licitatório.
27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:20:31	Entendo... Infelizmente não conseguimos então
Pregoeiro	22/12/2023 09:27:03	Para C.I. CONFECOES LTDA - Entendo, de acordo com o que diz o item 4.4.2 do edital a licitante participante está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, entendo que a alteração das características do edital nesse momento não é medida que se adota, um pedido de esclarecimento ou impugnação em momento anterior a sessão seria a medida mais adequada.
27.116.740/0001-44	22/12/2023 09:29:29	Neste caso, solicito a desclassificação então. Obrigada!
Pregoeiro	22/12/2023 09:30:12	Para C.I. CONFECOES LTDA - Entendo também que não é o objetivo da licitante prejudicar o processo licitatório, mas diante a declaração que a mesma não fará o envio das amostras no prazo estipulado, já adiantando, o edital prevê no item 17.7.1 que será desclassificada a licitante que deixar de apresentar as amostras no prazo estipulado.
Pregoeiro	22/12/2023 09:32:06	Para C.I. CONFECOES LTDA - Visando então a celeridade do processo licitatório, e claro que não houve por parte da licitante qualquer dolo contra o procedimento licitatório acato o pedido de desclassificação para o item 01. Deixando claro que é medida excepcional que se adota.
Pregoeiro	22/12/2023 09:35:46	Para TITA UNIFORMES LTDA - Senhor fornecedor, está logado?
Pregoeiro	22/12/2023 09:36:25	Para TITA UNIFORMES LTDA - Em virtude as anteriores desclassificações sua proposta se torna a mais vantajosa para os itens 01 e 02. Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
21.642.402/0001-60	22/12/2023 09:38:56	bom dia ja estamos no limite
Pregoeiro	22/12/2023 09:40:25	Para TITA UNIFORMES LTDA - Certo. Informo desde já que o edital prevê no item 11 a necessidade de envio de amostra para os itens ganhos.
21.642.402/0001-60	22/12/2023 09:41:15	sim
Pregoeiro	22/12/2023 09:41:22	Para TITA UNIFORMES LTDA - Conforme contido no item 11 e subsequentes do edital, as amostras devem ser enviadas conforme endereço contido no item 11.1.1 do edital, aos cuidados de Felipe Kauan Weber. Num prazo máximo de 15 dias. Excluindo dia 22/12 e 25/12. Tem se o prazo máximo para o recebimento de amostras dia 10/01/2024 sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	22/12/2023 09:41:29	Para TITA UNIFORMES LTDA - Ciente ?
21.642.402/0001-60	22/12/2023 09:43:41	sim estamos ciente
Pregoeiro	22/12/2023 09:44:27	Para TITA UNIFORMES LTDA - Certo. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	22/12/2023 09:45:35	Senhor fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/12/2023 09:54:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/12/2023 09:57:22	Para TITA UNIFORMES LTDA - Certo.
Pregoeiro	22/12/2023 09:57:49	Senhores fornecedores, não havendo mais o que constar suspendo a presente sessão abrindo o prazo para envio de amostras.
Pregoeiro	22/12/2023 09:59:28	O prazo final como já informado é dia 10/01/2024, a secretaria demandante solicita 02 (dois) dias para avaliação das amostras, desse modo a sessão será retomada dia 15/01/2024 as 08h00min.
Pregoeiro	22/12/2023 09:59:39	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Pregoeiro	15/01/2024 08:00:12	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	15/01/2024 08:01:04	Retomando a sessão, informo que as amostras enviadas pela licitante ora declarada vencedora foram aprovadas pelas comissão de avaliação, conforme parecer que segue.
Pregoeiro	15/01/2024 08:01:15	<a href="https://mercedes.pr.gov.br/arquivos/licitacoes_anexos/2024/01/Parecer_Tecnico_Amostras_Pregao_93_2023.pdf">https://mercedes.pr.gov.br/arquivos/licitacoes_anexos/2024/01/Parecer_Tecnico_Amostras_Pregao_93_2023.pdf</a>
Pregoeiro	15/01/2024 08:01:33	Para TITA UNIFORMES LTDA - Senhor fornecedor, está conectado ?
Pregoeiro	15/01/2024 08:03:14	Para TITA UNIFORMES LTDA - Devido a diferença de tempo entre a abertura da sessão (22/12/2023) e a data atual (15/01/2023) solicito que o Sr. encaminhe novamente alguns documentos que estão vencidos.
Pregoeiro	15/01/2024 08:04:48	Para TITA UNIFORMES LTDA - A principio seriam os itens 9.9.3, 9.9.5 e 9.9.6.
Sistema	15/01/2024 08:09:59	Senhor fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/01/2024 08:11:38	Para TITA UNIFORMES LTDA - Prazo para envio é de duas horas, caso seja necessário, conforme dispõem item 9.13 do edital, a licitante dispõem de 05 dias uteis para envio da proposta, peço que se necessário somente informe via chat.
Sistema	15/01/2024 09:37:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TITA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 21.642.402/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:13	A análise da documentação e proposta ajustada de preço da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:17	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpra a todos os itens do edital.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:22	Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos fornecedores, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:39	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

Pregoeiro	15/01/2024 09:51:43	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:47	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	15/01/2024 09:51:51	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	15/01/2024 09:53:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/01/2024 09:53:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/01/2024 às 10:24:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/12/2023 13:07:33	
Abertura da sessão pública	22/12/2023 08:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/12/2023 08:21:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	22/12/2023 10:00:16	Previsão de reabertura: 15/01/2024 08:00:00; Suspensão para envio de amostras.
Reativação	15/01/2024 07:59:39	
Abertura do prazo	15/01/2024 09:53:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/01/2024 09:53:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/01/2024 às 10:24:00.

Data limite para registro de recurso: 18/01/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 23/01/2024.

Data limite para registro de decisão: 30/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:28 horas do dia 15 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FELIPE KAUAN WEBER  
**Pregoeiro Oficial**

JAQUELINE STEIN  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

